



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BRAZÓPOLIS-MG



CNPJ: CNPJ: 32.097.973/0001-87

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 008/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da doação da Cemig ao FIA indicando a entidade Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes - Filial:1 (Lar da Criança Monsenhor Noronha) como beneficiada.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAZÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1119/2015 ,LEI 1183/2018 e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art.1º Fica doado ao FIA o valor de : 14.600,00(quatorze mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º O conselho fará a retenção de 20% do valor destinado,conforme o preconiza o parágrafo 3º do Art. 13º da resolução nº 137/2010 do CONANDA.

Art.3º Será repassado o valor de 11.728,00 (onze mil setecentos e vinte e oito reais) para a entidade: Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes - Filial:1 (Lar da Criança Monsenhor Noronha), para custear o projeto " Crescendo Feliz" em conformidade com o marco regulatório.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 03 de Abril de 2019.

Carmem Aparecida Guedes Dias
Carmem Aparecida Guedes Dias
Presidente do CMDCA Brazópolis